



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por tempo de contribuição, a servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 21, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 3º da EC 47/2005 Processo Administrativo nº BP 057/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 166, de 30 de julho de 2026, foi concedido, **a partir de 03 de agosto de 2026** ao servidor público municipal Sr. **SERGIO ROBERTO MARRANO FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº 9.960.250-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 003.024.378-51, ocupante do cargo efetivo de Médico, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição.

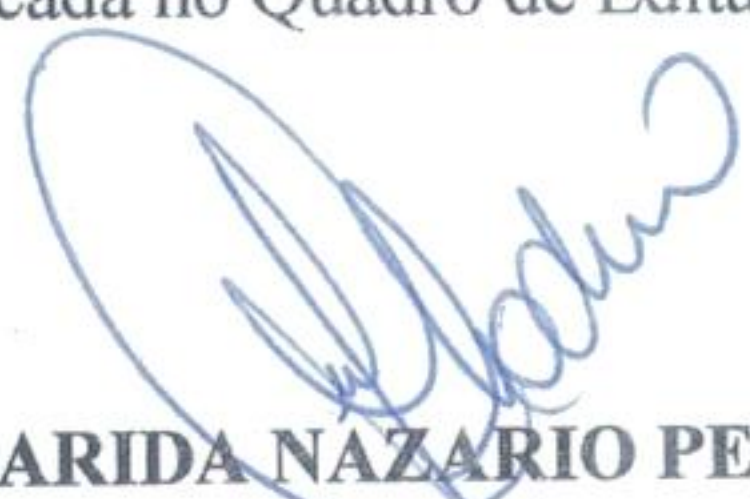
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 026 DE 025 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por idade, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, §1º, inciso III, “b”, da CF, Processo Administrativo nº BP 058/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº167, de 30 de julho de 2026, foi concedido, **a partir de 03 de agosto de 2026** a servidora pública municipal Sra. **DALVA XAVIER PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.210.457-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 659.106.648-91, ocupante do cargo efetivo de Professor de EMEF, **APOSENTADORIA**, por idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 03 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2026.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 027 DE 025 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre Aposentadoria por idade, a servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 22, da Lei Complementar nº 10 de 22 de Dezembro de 2004 e Artigo 40, §1º, inciso III, “b”, da CF, Processo Administrativo nº BP 061/2025, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 175, de 07 de agosto de 2026, foi concedido, **a partir de 10 de agosto de 2026** a servidora pública municipal Sra.**TEREZA FUMIE UMEZAKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.998.790-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 123.226.088-66, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, **APOSENTADORIA** por idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 10 de agosto de 2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, Estado de São Paulo, em 25 de agosto de 2026.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente